**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Rafaela Dornelas Couto, Elaine Silveira Campos e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 4117/2.020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 001/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 001/2020, Registro de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=215*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente a seguinte licitante, a seguir qualificada: **01 – AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Célio Monteiro Amaral, portador do RG MG-2.334.771 e do CPF 424.355.286-04. Esta empresa apresentou Certidão da Junta Comercial de Minas Gerais, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pela licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos combustíveis, alertando à licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante participante cumpriu os termos do item 06 do edital tendo sua proposta habilitada. Iniciados os lances verbais, (MESMO NA PRESENÇA DE UMA ÚNICA LICITANTE) houve debate sobre os preços apresentados, ADEQUANDO OS VALORES ÀS COTAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. Na verificação dos preços a Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram a conformidade dos valores ofertados de acordo com os valores médios de preços de combustíveis apurados junto a Agência Nacional do Petróleo, destacando que foram avaliados os preços do Município de Barbacena, por não haver no sistema de consulta de preços da ANP o Município de Desterro do Melo. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora, cumpriu os termos do item 07 do edital, exceto a apresentação da Certidão Estadual, que foi apresentada positiva. Sendo assim considerando a apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais pela empresa foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias prorrogáveis por igual período para a regularização da situação fiscal com base na Lei Complementar 123/06. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03 do processo, com valor total de R$ 743.110,00 (setecentos e quarenta e três mil cento e dez reais) a empresa **AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.790.773/0001-70, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 09, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa presente da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 45min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2020.

Luciléia Nunes Martins Flávio da Silva Coelho

Pregoeira Equipe de Apoio

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA**

CNPJ nº 04.790.773/0001-70